

Requerimento: 06/2016

Cristian André Prade, na condição de vereador do município de Roca Sales, vem por meio deste na forma regimental solicitar que o executivo municipal dentro de suas possibilidades legais, elabore o **Plano de zoneamento ambiental e urbanístico das Áreas de Preservação Permanente em perímetro urbano no município de Roca Sales**, tal proposta possui como objetivo geral visar à compatibilização e o desenvolvimento socioeconômico associado à proteção ambiental.

Justificativa:

A crescente urbanização vivenciada no Brasil nas últimas décadas não observou um rígido planejamento urbano, fato responsável por inúmeros problemas vividos nos centros urbanos, em especial questões ambientais e urbanísticas afetadas pelos aspectos hidrográficos reinantes em nosso país. Dentro desse contexto que o Estatuto da Cidade, estabelece os parâmetros para o gerenciamento urbano, destacando-se o plano diretor como a mais vistosa ferramenta para um gerenciamento urbano que vise o desenvolvimento das cidades. Neste aspecto, o zoneamento toma bastante relevo, visto que é um dos principais instrumentos estabelecidos na Lei 6.938/81 para a proteção da qualidade ambiental, mais do que isso o zoneamento é uma ferramenta para a efetivação do direito ao desenvolvimento, e se torna ainda mais visível e necessário quando se trata de meio ambiente urbano. Com a publicação do Novo Código Florestal, através da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 que estabelece novas regras para a utilização das Áreas de Preservação Permanente, a Administração Municipal de Roca Sales deve buscar o entendimento e apresentar uma proposta de viabilização no que se refere à regularização de intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) onde houver uso consolidado e descaracterização da função ambiental da Área de Preservação Permanente. Para tanto, se faz necessário à elaboração de um estudo de zoneamento ambiental que resulte em uma lei municipal, documento que institucionaliza este zoneamento.

Nestes termos peço deferimento.

Roca Sales, 11 de março de 2016.

Vereador Cristian André Prade